

PORTARIA Nº 1194/2022, DE 22 DE Dezembro DE 2022.

“Prorrogação de Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 983/2022 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2021.183.083277;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **JACKSON CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 3228, Professor Adjunto I, no período de 31/01/2023 a 30/01/2024, para se capacitar em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Cultura, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.

**Parágrafo Único.** Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para surtam seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

